

# **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE**

**Relatório de asseguaração dos auditores  
independentes nº 02/2023 - Serviço E -  
Auditoria dos dados de entrada e  
relatórios de resultado do cálculo do  
Custo Variável Unitário (CVU) para o  
Programa Mensal da Operação (PMO)  
Fevereiro de 2023**



## **Relatório de asseguarção dos auditores independentes nº 02/2023 - Serviço E - Auditoria dos dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO)**

Aos administradores e membros do  
Conselho de Administração  
Câmara de Comercialização de  
Energia Elétrica - CCEE  
São Paulo - SP

Fomos contratados para realizar um serviço de asseguarção razoável sobre os dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO) relativos ao mês de fevereiro de 2023.

### **Responsabilidade da administração sobre os dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO)**

A administração é responsável pelos dados de entrada e pela elaboração dos relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO), de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO).

### **Responsabilidade do auditor independente**

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre os dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO) com base no trabalho realizado.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com as Normas Internacionais de Serviços de Asseguarção (ISAE) 3000. Essa norma exige o cumprimento com os padrões éticos e o planejamento e a realização do serviço de asseguarção para obter asseguarção razoável de que os dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO) estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO), em todos os seus aspectos relevantes.



Câmara de Comercialização de  
Energia Elétrica - CCEE

O serviço de asseguarção razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que os dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO) estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO). Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação de que os riscos dos dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO) não cumpriram significativamente com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO). Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos o seguinte procedimento, entre outros:

- Verificamos que os dados de entrada utilizados no cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO), bem como os seus resultados, estão de acordo com as disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO), em todos os seus aspectos relevantes relativos ao mês de fevereiro de 2023.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa conclusão.

### **Conclusão**

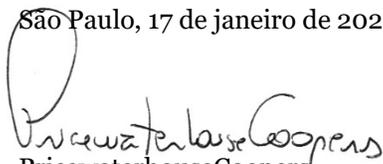
Em nossa opinião, os dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO) estão adequados, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO) relativos ao mês de fevereiro de 2023.

### **Restrições de uso e distribuição**

Nosso relatório de asseguarção foi elaborado apenas com o propósito de assegurar a adequação dos dados de entrada e relatórios de resultado do cálculo do Custo Variável Unitário (CVU) para o Programa Mensal da Operação (PMO) e pode não ser adequado a outros propósitos.

Nosso relatório foi elaborado exclusivamente para ser apresentado à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) de acordo com o propósito descrito acima, e não deve ser distribuído para ou usado por terceiros.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora  
Contador CRC 1SP168728/O-4